



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, 29 de setembro de 2004

SÚMULA: CONCEDE A COMENDA
HONORÍFICA HERÓIS DA LAPA À PESSOAS
QUE ESPECIFICA.

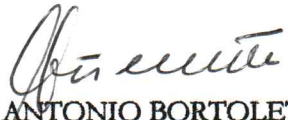
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, de acordo com manifesto unânime dos Vereadores em Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2004, DECRETA:

Art. 1º - Concede a **COMENDA HONORÍFICA HERÓIS DA LAPA** às pessoas abaixo relacionadas:

- Dom Bertrand de Orleans e Bragança
- Sérgio Cara Fernandes Prieto
- Senador Flávio Arns
- Mauricio Pazzinato
- Tc Antonio José Lemos
- Elói Favaro
- Francisco Raymundo Cerqueira Neto
- Deputado Estadual Natálio Stica
- Francisco Cunha Pereira Filho
- Luiz Carlos Borges da Silveira
- Giovani Francisco da Silva Lemos
- Luiz Roberto Baggio
- Laura Bara Leoni
- Carlos Eduardo Carrano
- Maria de Lourdes Montenegro
- José Lapastina Filho
- Dieter Brephol
- Julio Contreras
- Castorina Bosch
- Dr Francisco Bujardão Martins
- Albertina Burda Scandelari
- Ivacir Soares
- Renato Tauile Zarur
- Boliva Madruga Duarte
- Estandart Histórico do Grupo

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 29 de setembro de 2004


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente do Poder Legislativo Municipal





Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE (2.757)

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores: Vilmar C. Fávaro, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues, Valentina da Luz P. Batista, Elisia Martins, Sérgio A. Leoni e Alceu Hoffmann.

À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, de número 2755, a qual foi aprovada por unanimidade.

Em sequência, foi feita a leitura, pelo 1º Secretário ad-doc, Vereador Vilmar Czarneski Fávaro, da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício nº 264, do Executivo Municipal, encaminhando uma via das Leis Municipais nºs 1804 e 1805. Correspondência do Departamento de Educação do Município, encaminhando informativo. Ofício nº 1543/04, da Brasil Telecom, em resposta a indicação do Vereador Marco Antonio Bortoletto. Mandato de Notificação do Juízo de Direito da Comarca da Lapa referente à apreciação de parecer do Tribunal de Contas do Estado. Correspondência do Governo do Estado do Paraná, encaminhando exemplar de publicação sobre a Responsabilidade da União, Estado e Municípios com a Alfabetização de Jovens e Adultos. Correspondência de Biosfera Instituto Ambiental agradecendo confirmação de participação em evento. Convite do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ministro Flávio Suplicy de Lacerda para cerimônia de abertura de feira de ciências. Boletim Oficial nº 798.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo Presidente, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Vilmar C. Fávaro, José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues, Valentina da Luz Piovezan Batista, Elisia Martins, Sérgio Augusto Leoni e Alceu Hoffmann.

Iniciando o Presidente Marco solicitou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao anteprojeto de Lei nº 25/2004, que autoriza o Poder Executivo a doar área que especifica e dá outras providências, o qual será arquivado.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 33/04, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece os procedimentos a serem adotados para concessão do Abono de Permanência aos servidores Públicos do Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 33/04, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece os procedimentos a serem adotados para concessão do Abono de Permanência aos servidores Públicos do Município da Lapa, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Presidente Marco Bortoletto, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 33/04, que estabelece os procedimentos a serem adotados para concessão do Abono de Permanência aos servidores Públicos do Município da Lapa, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 33/04, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece os procedimentos a serem adotados para concessão do Abono de Permanência aos servidores Públicos do Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 33/04, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece os procedimentos a serem adotados para concessão do Abono de Permanência aos servidores Públicos do Município da Lapa, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.757

Fl. 02

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 35/04, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a intervenção do Município nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal em virtude de sentença judiciária; regula as possibilidades de acordo e dá outras providências.

Havendo Substitutivo Geral de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi este inicialmente colocado em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Substitutivo Geral ao anteprojeto de Lei nº 35/04, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre a intervenção do Município nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal em virtude de sentença judiciária; regula as possibilidades de acordo e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade, ficando prejudicado o projeto original.

Havendo requerimento verbal de autoria do Presidente Marco Bortoletto, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 35/04, que dispõe sobre a intervenção do Município nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal em virtude de sentença judiciária; regula as possibilidades de acordo, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão inicialmente o Substitutivo Geral ao anteprojeto de Lei nº 35/04, que dispõe sobre a intervenção do Município nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal em virtude de sentença judiciária; regula as possibilidades de acordo e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Substitutivo Geral ao anteprojeto de Lei nº 35/04, que dispõe sobre a intervenção do Município nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal em virtude de sentença judiciária; regula as possibilidades de acordo e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando a devolução da contribuição de iluminação pública, com juros e correção, desde o início do pagamento indevido, aos moradores da rua denominada sem saída próximo ao Supermercado Wolf, em Mariental. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Edinir Aguiar Beraldo.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Dando continuidade o Senhor Presidente consultou aos Vereadores se o Decreto Legislativo que concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa aos homenageados indicados pelo 15º GAC AP, tendo em vista que foi feito em concordância com todos os Vereadores, deveria sofrer nova tramitação ou esta Presidência poderia baixar o decreto, contando então com a aceitação unânime dos Vereadores presentes pela não necessidade de nova tramitação.

M

R



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.757

Fl. 03

Havendo anuência de todos os Vereadores presentes para o cancelamento do espaço destinado ao Grande Expediente e Comunicações Parlamentares, devido aos comícios realizados nesta mesma ocasião, o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia cinco de outubro de 2004, á hora regimental, com Ordem do Dia:

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 40/04, de autoria do Executivo Municipal, que reconhece aos membros do Conselho Tutelar deste Município o direito a férias remuneradas e ao décimo terceiro.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 12/04, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que denomina de Lucy Ganzert, o logradouro denominado de Rua C, do antigo Nosso Chão III, atual Vila São Lucas.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 15/04, de autoria do Vereador Vilmar Czarneski Fávaro, que concede ao Senhor Gabriel Viana Barbosa o título de Cidadão Benemérito da Lapa.

2ª parte:

Anteprojeto de Lei nº 37/04, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2005.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

[Handwritten signatures and notes:]
Ata nº 2.757
A. J. de L. P.
Dirceu B. Ferreira
Valentina T. Batista
Renzo Basso
Vilmar Czarneski Fávaro
Gabriel Viana Barbosa
Edisio Martins
V. J. G.

AGRACIADOS COM A COMENDA HONORÍFICA HERÓIS DA LAPA

Dom BERTRAND DE ORLEANS E BRAGANÇA
Ten Cel ANTONIO JOSÉ LEMOS
Cap SÉRGIO CARÁ FERNANDES PRIETO
Sr ELÓI FÁVARO
Dr FRANCISCO RAYMUNDO DE CERQUEIRA NETO
Sr LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
Sr GIOVANNI FRANCISCO DA SILVA LEMOS
Sra LAURA BARA LEONI
Sr CARLOS EDUARDO SUPPLY CARRANO
Sra MARIA DE LOURDES MONTENEGRO
Sra CASTORINA BOSCH
Sra SOPHIA MARIANO MÜLLER
Sra ALBERTINA BURDA SCANDELARI
Sr IVACIR SOARES
Sr RENATO TAUILE ZARUR
Sr BOLIVAR MADRUGA DUARTE
Estandarte do Grupo
EMANOEL ANTÔNIO BOSCH
JOÃO ANGELO RICETO BAGGIO
LUIZ ROBERTO BAGGIO
FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO
Sra BEATRIZ SÉRA
Sr ELISEU WEINHARDT
Senador FLÁVIO ARNS
MAURÍCIO PAZZINATTO
Sr JOSÉ LA PASTINA FILHO
Dr FRANCISCO BUJARDÃO MARTINS
JOÃO LUÍS CHANNE
Deputado NATÁLIO STICA
DIETER BREPOHL
JULIO DÁRIO CONTRERA
GEN DIV LUIZ CARLOS MINUSSI
GEN BDA TÚLIO CHEREM

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Antonio José Lemos" and another that appears to be "J. B. Chere".

COMENDA HONORÍFICA "HERÓIS DA LAPA"

RECEBERAM DIPLOMA E COMENDA

Dom BERTRAND DE ORLEANS E BRAGANÇA ✓
Ten Cel ANTONIO JOSÉ LEMOS ✓
Cap SÉRGIO CARÁ FERNANDES PRIETO ✓
Sr ELÓI FÁVARO ✓
Dr FRANCISCO RAYMUNDO DE CERQUEIRA NETO ✓
Sr LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA ✓
Sr GIOVANNI FRANCISCO DA SILVA LEMOS ✓
Sra LAURA BARA LEONI ✓
Sr CARLOS EDUARDO SUPPLY CARRANO ✓
Sra MARIA DE LOURDES MONTENEGRO ✓
Sra CASTORINA BOSCH ✓
Sra SOPHIA MARIANO MÜLLER
Sra ALBERTINA BURDA SCANDELARI ✓
Sr IVACIR SOARES ✓
Sr RENATO TAUILE ZARUR ✓
Sr BOLIVAR MADRUGA DUARTE ✓
Estandarte do Grupo
EMANOEL ANTÔNIO BOSCH ✓
JOÃO ANGELO RICETO BAGGIO ✓
LUIZ ROBERTO BAGGIO ✓
FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO ✓

RECEBERAM COMENDA

Sra BEATRIZ SÉRA
Sr ELISEU WEINHARDT

RECEBERAM DIPLOMA

Senador FLÁVIO ARNS ✓
MAURÍCIO PAZZINATTO ✓
Sr JOSÉ LA PASTINA FILHO ✓
Dr FRANCISCO BUJARDÃO MARTINS ✓
JOÃO LUÍS CHANNE
Deputado NATÁLIO STICA ✓
DIETER BREPOHL ✓
JULIO DÁRIO CONTRERA ✓

honor